



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 04 /2021 - SEMES
PROCESSO Nº 19358/2018-17

QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 74/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP, PARA DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PRÁTICAS FÍSICAS E ESPORTIVAS DESTINADAS AOS MUNICÍPIES.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado a **UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP**, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, com sede na Rua Senador Lacerda Franco, nº 164, apartamento 22, no bairro da Aparecida, CEP: 11025-180, em Santos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.121.581/0001-94, neste ato representada por **JOSÉ EDUARDO BENTO**, portador da cédula de identidade RG 4.633.967, inscrito no CNPJ/MF sob nº 184.038.598-72, têm entre si justo e convencionalmente aditar o Termo de Fomento nº 74/2018, celebrado em 09 de abril de 2018, já aditado pelo Termo de Fomento nº 84/2018, celebrado em 16 de agosto de 2018, Termo de Fomento nº 75/2019, celebrado em 09 de abril de 2019, e pelo Termo de Fomento nº 04/2020 - SEMES, celebrado em 02 de abril de 2020, à vista do contido no Processo nº 19358/2018-17, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e autorização do Secretário Municipal de Esportes às fls. 526, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Termo de Fomento nº 74/2018, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho do Termo de Fomento fica substituído pelo que integra o presente como Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Aditamento é de R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária nº 19.10.00.3.3.90.39.00.27.812:0031.2028, Fonte 01, conforme Nota de Empenho nº 5093, emitida em 16 de março de 2021, ou outra que vier suplementá-la ou substituí-la, se necessário.

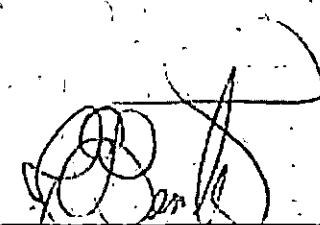
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO publicará o resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalterados o objeto pactuado entre as partes, bem como as demais Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, diante de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta os efeitos legais, pelo que eu, Ingrid Amaral de Moraes, o digitei, dato e assino:

Santos, 08 / 04 / 2021.


GELASIO AYRES FERNANDES
JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES

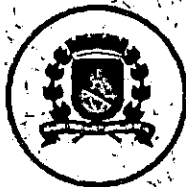

JOSÉ EDUARDO BENTO
UNIAO DE AMPARO A
COMUNIDADE DE ESCOLAS
PÚBLICAS - UACEP


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA

Marcela S. A. A. Umbria
Reg. 35.908-3
DERAT / GPM

Gesilene da Cunha
Reg. 27.429-0
Derat / GPM



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 19358/2018-17

ANEXO UNICO



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACL - União de Amparo à Comunidade de Escolas Pú. As
CNPJ 09.121.581/0001-94 - CMDCA 137
Utilidade Pública Municipal 2804/2011

PROJETO ESPORTE NA MINHA COMUNIDADE

DADOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da OSC: UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADES DE ESCOLA PÚBLICAS - UACEP	
CNPJ: 09.121.581.0001-94	Endereço: Rua Sen. Lacerda Franco nº 164
Complemento: 22	Bairro: Sen. Lacerda Franco
CEP: 11025-180	Telefone: (13) 9972-19848
Telefone: (13) 30190586	Site: www.projetoaminhacomunidade.com.br
E-mail: projetoaminhacomunidade@gmail.com	
Dirigente da OSC: JOSÉ EDUARDO BENTO	
CPF: 184.038.598-72	RG: 4.633.967
Órgão Expedidor: SSP/SP	
Endereço do Dirigente:	

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: ESPORTE NA MINHA COMUNIDADE	
Local de realização: UME DOS ANDRADAS II	Endereço: RUA ALM. ERNESTO DE MELLO 130
Espaços utilizados: QUADRA DE ESPORTES E ANFITEATRO	
Nome do responsável técnico do projeto: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	Nº do registro profissional: CREFI 0481119G-SP
Valor total do projeto: R\$120.400,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS)	



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

UACEP – União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas
 CNPJ 09.121.581/0001-94 - CIDCA 137
 Utilidade Pública Municipal 2804/2011



MODALIDADES OFERECIDAS

Bloco de modalidades atendidos	
<input type="checkbox"/>	Atividades Aquáticas
<input checked="" type="checkbox"/>	Bem-Estar
<input type="checkbox"/>	Dança
<input checked="" type="checkbox"/>	Esportes
<input checked="" type="checkbox"/>	Coletivos
<input checked="" type="checkbox"/>	Individuais
<input type="checkbox"/>	Fitness
<input type="checkbox"/>	Lutas
<input type="checkbox"/>	Pratia
<input type="checkbox"/>	Areia
<input type="checkbox"/>	Água
<input type="checkbox"/>	Outro:

MANIFESTAÇÃO E DELINEAMENTO ETÁRIO

Manifestação	Público Alvo
Desporto de Participação e Lazer	Sem delimitação de faixa etária

TABELA DE MODALIDADE E PÚBLICO ALVO

Modalidade	Manifestação	Público Alvo
1 FUTSAL SUB 6	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO E LAZER	30 CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS
2 FUTSAL SUB 8	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO E LAZER	30 CRIANÇAS DE 7 E 8 ANOS
3 FUTSAL SUB 10	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO E LAZER	30 CRIANÇAS DE 9 E 10 ANOS
4 GINÁSTICA LOCALIZADA/FUNCIONAL	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO E LAZER	50 ADULTOS ACIMA 17 ANOS



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

UACL - União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas
CNPJ 09.121.581/0001-94 - CNDCA 137
Utilidade Pública Municipal 2804/2011



DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DE ATENDIMENTOS

Metas Quantitativas

I - Atingir, ao menos, 150 participantes.

FORMA DE AFERIÇÃO: Cópia do cadastro dos participantes.

Metas Qualitativas

I - Ajuar com atitudes positivas em relação aos valores do esporte (respeito às regras, respeito ao outro, trabalho em equipe, superação, comprometimento, aptidão física relacionada à saúde (composição corporal, flexibilidade, resistência de força e resistência aeróbica)

FORMA DE AFERIÇÃO: Plano de Treinamentos, imagens e vídeos.

II - Interagir positivamente na mudança de comportamento dos participantes.

FORMA DE AFERIÇÃO: Relatório de análise psicossocial preparado pelo coordenador do projeto.

III - Atestar a melhoria da capacidade física e técnica dos participantes.

FORMA DE AFERIÇÃO: Relatório de avaliação de participação nas atividades preparado pelo Coordenador do projeto.

METAS POR MODALIDADES

	Bloco de modalidade	Meta de atendimento
1	FUTSAL SUB 6	30 crianças
2	FUTSAL SUB 8	30 crianças
3	FUTSAL SUB 10	40 crianças
4	GINÁSTICA LOCALIZADA/FUNCIONAL	50 adultos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

UACEP – União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas
CNPJ 09.121.581/0001-94 - CMDCA 137
Utilidade Pública Municipal 2804/2011



JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas – UACEP surgiu em 2007 com a finalidade de atuar com crianças, adolescentes, idosos, em situação de risco social e suas famílias, proporcionando à comunidade atendida o acesso a uma melhor qualidade de vida, geração de renda, qualificação profissional, através da prática esportiva, de orientações, atendimentos, encaminhamentos, entre outros, visando sempre o resgate da cidadania, a valorização da autoestima e a inclusão do atendido no contexto da sociedade.

A implantação do Projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, através de um núcleo dirigido a crianças, adolescentes e idosos em situação de risco e, excluir o social, com vistas a garantir os direitos constitucionais, promovendo, dessa forma, a inclusão social, melhoria da saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

A proposta do projeto prevê a continuidade e melhoria no atendimento à necessidade de ocupar as crianças, adultos e idosos em atividades esportivas, culturais e sociais em período noturno, uma vez que no bairro de Aparecida, onde são realizadas as atividades do projeto, as pessoas ficam vulneráveis à violência, assaltos e outros desequilíbrios sociais por ser uma região onde se localiza um grande Shopping Center na cidade de Santos.

A proposta visa, por meio das atividades esportivas, com o trabalho no núcleo familiar e social dos integrantes, fortalecer os vínculos afetivos e a evolução comportamental.

A entidade já desenvolve o projeto, mas, certamente e acentuado pela grave crise econômica no país, precisa obter seus recursos financeiros através de parcerias com poder público.

Com o advento em nossa cidade de Santos, nossa entidade, já se demonstrou capaz de coordenar e realizar projetos anteriores, tendo pleno êxito na conclusão dos objetos propostos e, também, no emprego dos recursos captados.

Temos total consciência de que tais recursos são de origem "pública", tendo como premissa adotarmos formas de uso e controle tais qual a lei determina.

Diante de tais justificativas, temos total expectativa positiva de vosso apoio, no sentido de viabilizar a parceria, através de vossa rigorosa análise e consequente aprovação de nosso projeto, portanto, pedimos vosso entendimento e devida análise do presente projeto.



UAC - União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas
CNPJ 09.121.581/0001-94 - CMDCA 137
Utilidade Pública Municipal 2804/2011

METODOLOGIA

A metodologia utilizada é estabelecida pelo responsável da modalidade, no que se refere à prática. Serão realizadas de forma rotineira, reuniões de ponto para a apresentação e a avaliação de resultados obtidos. Tais encontros bimestrais com os responsáveis para o acompanhamento da vida escolar e comportamento dos participantes para estabelecer ações conjuntas, orientações sobre o curso dos projetos, ajustes e discussão de problemáticas e possibilidades no decorrer do trabalho. Com os beneficiários realizaremos pesquisas de satisfação em folhetos e por e-mail da ouvidora.

Atividades:

Futsal: coordenação motora voltada para a modalidade.

- Condução de Bola: domínio e habilidades;
- Exercício de flexibilidade com bola: dois a dois: exercícios de passe e recepção;
- Um contra um: dribles e simulações;
- Situação de jogo: trabalho em equipe (coletivo) aplicando a regra do futsal
- Participação em Campeonatos Internos do Projeto

Ginástica: Avaliação Física realizada semestralmente

- Palestra com profissionais da área sobre alimentação
- Atividades que desenvolva força, flexibilidade, resistência aeróbica e ritmo
- Visa a melhoria da saúde e a qualidade de vida

PLANO DE DIVULGAÇÃO

DIVULGAREMOS POR MEIO DE:

BANNER
PANFLETOS
REDES SOCIAIS
ESCOLAS



UACEP - União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas
 CNPJ 09.121.581/0001-94 - CIMDCA 137
 Utilidade Pública Municipal 2804/2011

RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS - TODOS(PJ)					
Quantidade	Cargo	Carga horaria	Remuneração	Período	Custo total
01	COORDENADOR	25 H SEMANAIS	2.500,00	12 meses	30.000,00
05	PROFESSORES I	10 H SEMANAIS	1.250,00	12 meses	75.000,00
01	Diretor Financeiro		534,72	12 meses	7.700,00
01	ASSESSORIA CONTABIL		641,67	12 meses	7.700,00
TOTAL					120.400,00

ESPAÇOS UTILIZADOS

Especificação	Descrição detalhada de cada item
ESPAÇOS	Quadra Esportiva
	Sala de Ginástica
	Anfiteatro



UAC – União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas
 CNPJ 09.121.581/0001-94 - CMDCA 137
 Utilidade Pública Municipal 2804/2011

PLANO DE TRABALHO

Blocos atendidos no plano de trabalho		1- ESPORTE COLETIVO				2- ESPORTE INDIVIDUAL				3- 4- 5- 6- 7- 8- 9- 10-							
Dia	Blocos	Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta		Sábado		Domingo			
Período		Aulas	Prof.	Aulas	Prof.	Aulas	Prof.	Aulas	Prof.	Aulas	Prof.	Aulas	Prof.	Aulas	Prof.		
Noturno	1	4	1	4	3	4	1	4	3	4	1						
	1	4	2			4	2			4	2						
	2			4	3	3	4	4	3								
Total de aulas por semana		43 AULAS															
Total de Professores		5 PROFESSORES															
Meta de Atendimentos		100%															

José Eduardo Bento
 Presidente

Selma Lúcia Fernandes Junior
 Secretária Municipal de Esportes



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):

04 / 2021 - SEMES (Quarto Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 74/2018)

OBJETO:

Aditar o Termo de Fomento nº 74/2018, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2021.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais).

EXERCÍCIO (1):

2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 08 / 04 / 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rogério Pereira dos Santos
Cargo: Prefeito Municipal de Santos
CPF: 108.436.928-12



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Eduardo Bento

Cargo: Presidente da UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP

CPF: 184.038.598-72

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Gelásio Ayres Fernandes Júnior

Cargo: Secretário Municipal de Esportes

CPF: 058.201.378-09

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

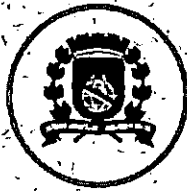
Nome: José Eduardo Bento

Cargo: Presidente da UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP

CPF: 184.038.598-72

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE- SP - INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS
PÚBLICAS - UACEP
CNPJ Nº: 09.121.581/0001-94

TERMO DE FOMENTO Nº: 04 /2021 - SEMES (Quarto Termo de
Aditamento ao Termo de Fomento nº 74/2018)

DATA DA ASSINATURA: 08 / 04 /2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2021.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 74/2018, para
prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12
(doze) meses, a partir de 09 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos
reais).

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epígrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 08 / 04 /2021.


GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES
gelasiofernandes@santos.sp.gov.br
gelasiojr@gmail.com